

Projeto de Lei Complementar Nº _____/2018.

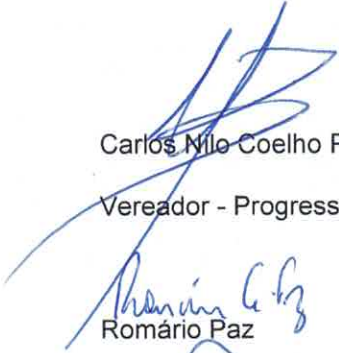
Retira o Parágrafo Único do Art. 164
do Código de Posturas do Município
de Santana do Livramento.

Faço saber, no uso das atribuições, em cumprimento do disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica suprimido o parágrafo único do Art. 164 do Código de Posturas de Santana do Livramento que diz: *"Paragrafo Único – deverão os estabelecimentos permanecer fechados nos feriados nacionais e municipais."*

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 07 de fevereiro de 2018.


Carlos Nilo Coelho Pintos

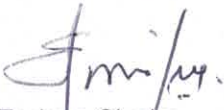
Vereador - Progressistas


Romário Paz

Vereador - PMDB


Marco Monteiro

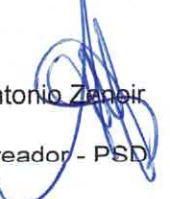
Vereador - REDE


Enrique Civeira

Vereador - PDT


Maria Helena Alves Duarte

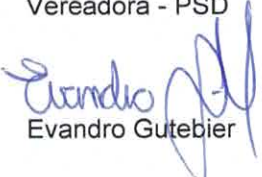
Vereadora - PDT


Antonio Zeneir

Vereador - PSD


Márcia da Rosa

Vereadora - PSD


Evandro Gutebier

Vereador - PRB

Justificativa

O presente Projeto de Lei Complementar, visando suprimir o Parágrafo Único do Art. 164 do Código de Posturas do município de Santana do Livramento, se justifica devido a grande necessidade que nosso município tem em investimentos que gerem desenvolvimento social e econômicos para nossa comunidade.

O município de Santana do Livramento tem um dos maiores índices de desemprego do Estado (apenas 16% dos 81.427 habitantes têm emprego), segundo o IBGE a população vem diminuindo (-9,18% no último censo). Sem investimentos, haverá menos empregos. Os santanenses têm grande expectativa com a chegada de lojas de grande porte como HAVAN, que afirmou instalar suas lojas apenas em cidades que abram aos domingos e feriados, além da crescente perspectiva em relação aos Free Shops que proporcionarão mais empregos aos santanenses abrindo suas portas também em feriados. Sabemos que os Free Shops são conhecidos por trabalhar com turismo e que, por isso, atendem nos feriados e fins de semana, além disso, o turismo de compras é o que mais cresce na atualidade, com mais de 1 bilhão de viajantes mundiais, segundo a Organização Mundial do Turismo (OMT).

Diante disto temos como objetivo buscar ações concretas de empreendedorismo, adequando leis municipais as empresas que querem gerar mais emprego e renda trazendo, assim, mais dignidade ao povo santanense.